



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 102/2026
AUTORA: LUCINETE DA COSTA

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 06/04/2026

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia ao Gabinete do Secretário Municipal de Cultura e Turismo, solicitando que determine a obrigatoriedade de disponibilização de banheiros exclusivos, ponto de hidratação e espaço confortável coberto de apoio (mesa e cadeira) para alimentação aos servidores da segurança pública em serviço durante eventos de grande porte realizados no Município de Nova Xavantina-MT.

JUSTIFICATIVA

Eventos de grande porte demandam atuação intensiva de servidores da segurança pública, que permanecem por longos períodos em serviço, frequentemente sob exposição ao sol e em condições de desgaste físico e mental. A disponibilização de estrutura mínima adequada não constitui privilégio, mas medida de dignidade, valorização profissional e eficiência operacional, garantindo melhores condições para o desempenho das atividades e maior segurança à população. A presente indicação visa fortalecer a organização dos eventos municipais e assegurar melhores condições de trabalho aos agentes públicos que garantem a ordem e a segurança coletiva. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 06 de abril de 2026.


LUCINETE DA COSTA
Vereadora